



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023

Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 284/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal/RN:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

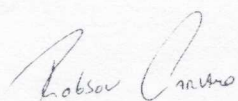
Art. 1º – Modifica-se o parágrafo 3º do artigo 12 do Projeto de Lei nº 284/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024, será destacado um percentual de 2% (dois por cento) da Receita Tributária – desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Nacional nº 101/2000 e a Lei Nacional nº 4.320/1964 -, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimentos, observados:

§ 3º. O disposto no caput deste artigo poderá ser destinado para as áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas, desporto, turismo, mobilidade urbana, meio ambiente, **causa animal** e desenvolvimento urbanístico.”

Câmara Municipal de Natal

Natal, 07 de junho de 2023.


ROBSON CARVALHO
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

JUSTIFICATIVA

A Emenda sob análise vem adequar o Projeto de Lei nº 284/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências, a fim de inserir no rol de áreas para destinação das emendas impositivas dos vereadores no orçamento de 2024, ações voltadas à causa animal, de modo a possibilitar a garantia e efetivação, por meio de parceria entre o Poder Público e a sociedade civil, o direito e a proteção dos animais.

Desta feita, conto com o apoio dos demais edis, a fim de incorporar esta demanda às diretrizes orçamentárias do Município de Natal.